



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



OFÍCIO Nº 137

CMU 000972-LEB 15/5/2021 10:22 pmf

Ofício nº 055/2021/SEPLAN.

Uruguaiana, 09 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.

Ver. Carlos Alberto Delgado de David

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Uruguaiana-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos encaminhar para os devidos fins, a anexa Declaração de Sustentabilidade relativa à manutenção das futuras instalações da Pista de Skate a ser construída no bairro União das Vilas, conforme **Contrato de Repasse nº 905126/2020 do Ministério da Cidadania.**

Destacamos que este procedimento é exigido pela legislação vigente e agente financeiro do respectivo contrato – Caixa Econômica Federal.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que possuímos condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do **Contrato de Repasse nº 905126/2020 do Ministério da Cidadania**, referente a Construção de Pista de Skate no Município de Uruguaiana/RS, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º).

Uruguaiana, 09 de setembro de 2021.

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal